

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 013/2018**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005/2018, de 08 de maio de 2018, realizada na sede deste Conselho, e

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o prazo estabelecido no artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, no sentido de que os CAU/UF deverão disponibilizar ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo;

Considerando o disposto no §4º do artigo 8º, da Resolução CAU/BR nº 101, que determina aos CAU/UF que encaminhem ao CAU/BR, eletronicamente, o parecer de aprovação pela comissão de planejamento e finanças e pelo plenário do CAU/UF referente às contas trimestrais;

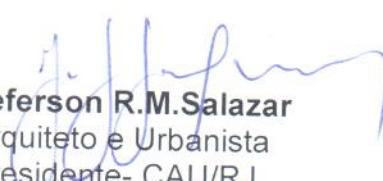
Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças nº 001/2018, de 02 de maio de 2018, que aprova as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2018;

Considerando a necessidade de as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas ao primeiro trimestre, serem aprovadas pelo Plenário do CAU/RJ;

**DELIBEROU:**

Aprovar as demonstrações contábeis e financeiras do CAU/RJ, relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, correspondentes às despesas e receitas que geraram análises do comportamento econômico-financeiro no primeiro trimestre de 2018. Com 12 votos favoráveis, 01 votos contrário e 07 abstenções.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.



**Jeferson R.M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente- CAU/RJ

MBO\_PRES